



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

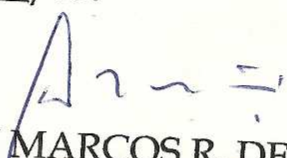
PARECER

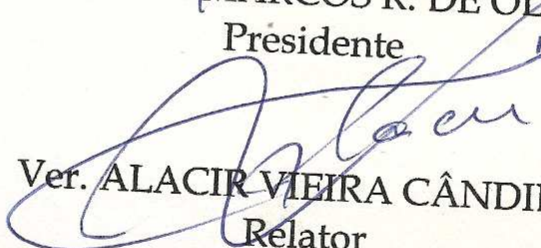
Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 21/08/99

Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_ / 99  
De autoria do: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/99.

  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 024/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO				
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO				
NIVALDO PERES DE FARIAS				
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO				
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Inter

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 21/06/99



# Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	7 N.º _____
	AUTOR VEREADOR VALDON VARJÃO		

**PROJETO LEI** nº 024/99 - 31.05.99

*"Dá nome à rua Antônio Bosaipo"*

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 21 / 06 / 99

A Câmara municipal decreta:

**Artigo 1º** - É denominada **ANTÔNIO BOSAIPO**, a rua da linha de ônibus, no sentido "Coca-Cola – Jardim Nova Barra".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Antônio Bosaipo, nome homenageado com esta Lei, foi um dos pioneiros barragarcense. Foi o primeiro presidente do partido de oposição UDN; liderava seu partido no município de Barra até o limite do Pará, devia ter sido o prefeito na época que foi preterido pelo filho do Cel. Antônio Cristino Côrtes, Sr. Ladislau Cristino Côrtes.


Tinha uma linha, com barcos à motor, de navegação fluvial subvencionada pelo Estado, fazendo transporte entre: Conceição do Araguaia – Araguacema – Barreira de Santana – Santa Teresinha – Lago Grande – Furo de Pedra – Luciara – São Félix do Araguaia – Cocalinho – Aruanã – Araguaiana – Barra do Garças. Deixado até Balisa, entre os anos de 1950 à 1965, no governo de Fernando Corrêa da Costa.



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
-----------	---	--	-----------

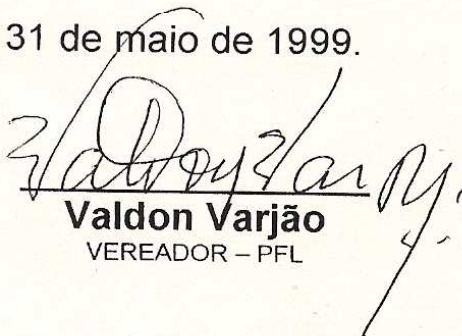
AUTOR **VEREADOR VALDON VARJÃO**

Foi genro do 2º prefeito de Barra do Garças, Sr. Raimundo Ribeiro Mello e participou ativamente da política deste município nos primórdios de sua fundação.

Foi constante aliado do povo nas conquistas do progresso de Barra do Garças.

Foi um pai de família com virtudes que justificam plenamente a homenagem aos homens que deram parte de suas vidas aqui nesta hospitaleira cidade.

Plenário da Câmara, aos 31 de maio de 1999.

  
**Valdon Varjão**  
 VEREADOR - PFL